

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1461/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de **15%** (quinze por cento), sobre o respectivo vencimento básico do (a) servidor (a) **ALEXANDER SOUSA SAVITT SHAPSE BENZEV**, matrícula nº **152960-01**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, com respaldo legal nas disposições contidas nos arts. 26, 27 e 28 da Lei nº 9.263/2007, a partir de **18.05.2026**, conforme Processo **P211239/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macedo** Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** Secretária Executiva Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG **Visto: Mateus Soares de Souza** Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF Em Substituição.

*** **

PORTARIA Nº 1468/2026 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P189613/2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE Art. 1º** Designar **ANTÔNIO CASSIO TANGI DE LIMA**, matrícula nº 144644-03, Auxiliar administrativo - Setor de Patrimônio como gestor e **MARIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 15166, Auxiliar Administrativo - Setor de Almoxarifado como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
305/2026	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO COLCHÕES PNEUMÁTICOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, data da assinatura digital.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO
Superintendente do Instituto Dr. José Frota
Visto:

MATEUS SOARES DE SOUZA
Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota (em substituição)
Matrícula 88523.03

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1469/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013, e; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) vem trabalhando em regime de plantão e percebendo Gratificação de Plantão, desde **JULHO de 1995**, devidamente comprovado pelas respectivas fichas financeiras e relatórios de frequências; **CONSIDERANDO** ainda que tal gratificação é devida ao (à) servidor (a) em questão, razão pela qual não houve ilegalidade no pagamento de tal gratificação; **CONSIDERANDO** finalmente, que no Município de Fortaleza não existe legislação específica disciplinando convalidação dos atos administrativos, para fundamentar a convalidação, usaremos por analogia, o art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; **RESOLVE: CONVALIDAR** o pagamento da Gratificação de Plantão, do (a) servidor (a) **TERESINHA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº **21387-01**, ocupante de um cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no percentual de **60%** (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, com respaldo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 6.921/1991 com a redação que lhe foi dada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/1993, acrescentado do art. 6º da Lei nº 7.555/1994 tudo c/c o art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, conforme Processo administrativo nº **P168781/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO
Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF
PATRICIA MARIA CAMPOS PINHEIRO

Secretária Executiva
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
Visto:

Mateus Soares de Souza
Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF
Em Substituição

*** **

PORTARIA Nº 1470/2026 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P198342/2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE Art. 1º** Designar **ANTÔNIO CASSIO TANGI DE LIMA**, matrícula nº 144644-03, Auxiliar administrativo - Setor de Patrimônio como gestor e **MARIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 15166, Auxiliar Administrativo - Setor de Almoxarifado como Fiscal do seguinte contrato: